



Plano de Atividades
do
Instituto de Investigação, Inovação e Desenvolvimento

FP-I3ID

2024

Porto, 18 dezembro 2023

Índice

| | |
|--------------------------------|---|
| Preâmbulo | 3 |
| Objetivos | 4 |
| Atividades a desenvolver | 5 |

Preâmbulo

O plano de atividades, para o ano de 2024, do Instituto de Investigação, Inovação e Desenvolvimento da Universidade Fernando Pessoa, doravante designado por FP-I3ID, é elaborado num contexto de reorganização e redefinição da missão e objetivos dos diversos órgãos da UFP e outras estruturas da entidade instituidora – a Fundação Ensino e Cultura Fernando Pessoa (FECFP) – nomeadamente a Escola Superior de Saúde e o Hospital-Escola Fernando Pessoa, incluindo, naturalmente, o FP-I3ID.

Dadas as suas implicações na estrutura funcional, importa acrescentar os significativos ajustamentos verificados decorrentes de:

- a alteração da missão e estrutura do FP-I3ID, estratégica aprovada em Conselho da Reitoria e conseqüente publicação de novo Regulamento Interno, em 20 de julho de 2022, homologado, em 23 de junho de 2022, pelo Reitor da UFP;
- o início de funções, em 1 de março de 2023, do novo reitor da UFP;
- a recente adesão de um vasto número de investigadores / docente ao CINTESIS (Centro de Investigação em Tecnologias e Serviços de Saúde sediado na Universidade do Porto) e a oportunidade de criação de um polo do mesmo na UFP.

Neste contexto importa assinalar a reorientação reiteradamente apresentada pelo novo reitor da UFP manifestando a importância de o FP-I3ID estar sob a sua tutela, procedendo ao reajustamento das suas funções de modo a que passe a desenvolver a sua atividade como unidade de apoio às atividades de I&D, contrastando com as orientações que presidiram à alteração estatutária supra, as quais visavam adequar o FP-I3ID a unidade de investigação multidisciplinar suscetível de possuir as condições indispensáveis para se candidatar, com sucesso, a programas de financiamento concorrencial.

A referida reorientação preconiza, ainda, que as Unidades Orgânicas de Ensino (UOs) se venham a assumir como núcleos / centros de I&D ao mesmo tempo que se propõe promover a separação das atividades de investigação das de inovação.

Não nos compete comentar neste local esta legítima estratégia, mas sim ser facilitadores e, no que for aplicável, executores da política institucional. Assim, considera-se necessário e urgente definir, consolidar e articular adequadamente estas e futuras orientações, redefinindo funções e atividades dos diversos órgãos e estruturas.

Como se depreende, um plano de ação elaborado neste contexto terá de ser, na nossa perspetiva, um mero plano de gestão corrente pelo que, ao contrário do anterior (bienal) é proposto para apenas um ano, aguardando orientações superiores.

Objetivo geral

Em 2024, o objetivo principal do FP-I3ID é apoiar e proceder à reorientação da sua missão retomando as características iniciais de unidade de gestão de I&D, de acordo com as orientações que vierem a ser definidas.

Objetivos específicos

Sendo a principal missão do FP-I3ID a geração de conhecimento e a promoção da investigação científica, bem como o apoio na sua divulgação e translação, os objetivos traçados são:

1. Proceder à revisão do Regulamento Interno do FP-I3ID.
2. Contribuir para o plano estratégico da UFP e de outras unidades de I&D tuteladas pela FECFP apoiando a sua execução.
3. Contribuir para a organização estrutural que vier a ser adotada e promover o bom funcionamento dos grupos de pesquisa.
4. Apoiar a indispensável interação “ensino-investigação”, com ênfase numa abordagem interdisciplinar e multidisciplinar.
5. Facilitar e promover a interação e colaboração entre os diversos grupos de investigação e saberes, bem como, apoiar e promover colaborações externas nacionais ou internacionais.
6. Contribuir para o aumento e sucesso de candidaturas de projetos de investigação a financiamento interno/externo, apresentados pelos membros do FP-I3ID, através da sua divulgação e apoio técnico qualificado.
7. Promover a divulgação das atividades científicas dos membros do FP-I3ID e contribuir para o seu reconhecimento pela sociedade e pares.
8. Promover e realizar atividades de formação avançada dirigidas aos investigadores.

9. Promover a melhoria contínua dos procedimentos de acordo com os mais elevados padrões de qualidade e com o SIGQ.
10. Apoiar a promoção da valorização económica e social do conhecimento
11. Assegurar a gestão técnica de projetos de investigação.

Atividades a desenvolver

1. Articular o FP-I3ID com os diferentes serviços e órgãos da UFP e com os coordenadores dos grupos de pesquisa.
2. Submeter uma proposta de alteração do regulamento interno do FP-I3ID para apreciação pelos órgãos competentes da UFP/FECFP e posterior publicação e divulgação no portal do FP-I3ID.
3. Articular com o SIGQ a revisão e cumprimento do procedimento MP09 aplicável ao novo modelo de funcionamento do FP-I3ID e atualizar o respetivo Manual de Procedimentos.
4. Apoiar o processo de auditoria e/ou avaliação, interna ou externa do FP-I3ID e das unidades de investigação.
5. Melhorar os processos de qualidade do FP-I3ID, através da análise e aplicação das recomendações da A3ES no âmbito do processo de auditoria ao sistema interno de garantia de qualidade e de outras entidades externas como a FCT.
6. Elaborar o plano de atividades com periodicidade a definir.
7. Compilar a informação bibliométrica dos investigadores das diferentes unidades em base de dados desenvolvidas para o efeito.
8. Elaborar o anuário científico referente ao ano 2023.
9. Divulgar oportunidades de financiamento proporcionadas por concursos nacionais e internacionais.
10. Acompanhar a elaboração de candidaturas e a criação de *templates* adequados aos requisitos específicos de cada concurso.
11. Promover ações de esclarecimento e de acompanhamento de programas e concursos nacionais e internacionais.

12. Articular a gestão financeira dos projetos com os serviços próprios da FECFP e os investigadores responsáveis pelos projetos.
13. Produzir e manter atualizados conteúdos no website do FP-I3ID divulgando oportunidades de financiamento, de formação avançada e da atividade científica desenvolvida pelos investigadores e unidades de investigação do FP-I3ID.
14. Apoiar a organização colóquios e congressos que promovam a divulgação da atividade científica junto dos investigadores das unidades de investigação e dos estudantes dos vários ciclos de estudos da UFP.
15. Emitir parecer aos pedidos de colaboração dos investigadores das diversas unidades de investigação com outras Instituições/Centros de Investigação nacionais ou internacionais com a elaboração de protocolos de cooperação entre instituições.
16. Emitir parecer relativos aos pedidos de apoio financeiro das atividades científicas que se enquadram no âmbito do plano estratégico da UFP/FECFP.